## DEASON CHARACTER AND THE PROPERTY OF THE PROPE

## CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

ESTADO DE SÃO PAULO



## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2016

## COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS

A **Câmara Municipal de Osasco**, nos termos da Legislação vigente, torna público os resultados das provas realizadas no dia 27 de novembro de 2016, referentes ao Concurso Público Edital nº 02/2016. Os resultados estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico do Instituto Mais (www.institutomais.org.br) e da Câmara Municipal de Osasco (www.osasco.sp.leg.br).

O resultado do concurso público também estará disponível para consulta individual. Para consultá-lo, o candidato deverá acessar o site do Instituto Mais, utilizando o número do seu CPF e sua senha.

Conforme estabelece o Capítulo VII, item 7.3. "Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no conjunto das provas total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) e que não zerar em nenhum conteúdo".

O prazo para a interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação dos respectivos resultados, ou seja, dias 02 e 03 de janeiro de 2017, conforme estabelecido no Edital do Concurso Público mais especificamente no Capítulo XIII – Dos Recursos. Não serão aceitos recursos fora deste prazo.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, Cargo, endereço e telefone de contato e o questionamento com fundamentação lógica e consistente.

O recurso deverá ser endereçado a *Comissão do Concurso Público da Câmara Municipal de Osasco* e entregue, **EM 2 (DUAS) VIAS**, no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Osasco, nos dias úteis, no horário das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no Capítulo XIII, do edital do Concurso Público ou fora do prazo estabelecido ou sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.

Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, via correio ou outro meio que não seja o estabelecido no edital.

**COMUNICAMOS** as ocorrências verificadas na aplicação das provas:

Nº Inscrição	Ocorrência
0201003189	Candidato desistiu de realizar a prova
0201009151	
0201999995	Candidatos incluídos no Concurso Público, conforme estabelecido no Edital do Concurso Público, item 6.8
0201999994	
0201999992	
0201999991	
0201999993	
0201000640	Candidatos excluídos do Concurso Público, conforme previsto no Edital do Concurso
	Público, item 6.24

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital do Concurso Público. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado.

Osasco, 30 de dezembro de 2016.

Cláudio Henrique da Silva Presidente Interino da Câmara Municipal de Osasco